

**PORTARIA Nº 322/2014**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE  
PESSOA DA FAMILIA**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **CLECI REITEL**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "D", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 16 de Outubro de 2014 no período matutino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 51, Seção II- DO HORÁRIO DE TRABALHO E UNIFORME, Capítulo V - DO REGIME DE TRABALHO) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 16 de Outubro de 2014.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
16/Outubro/2014

**Rosana Valcarenghi**

Responsável pela publicação